



PORTARIA Nº 132/81, 020

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-713, BOMBA DO HEMETÉRIO-VIA AV. NORTE, com o seguinte itinerário:

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Rua Maria Cezar (Ponto de Retorno), Av. Marques de Olinda, Ponte Mauricio de Nas - sau, Rua 1ª de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Li - ra, Av. Visconde de Suassuna, Rua Treze de Maio, Rua da Saudade, Rua do Pombal, Rua Frei Cassimiro, Rua Treze de Maio, Av. Norte, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Estrada Velha de Agua Fria, Rua Bomba do Hemetério, Rua Chã da Alegria, Rua Arlindo - do Cisneiros, Rua Padre Oliveira, Rua Corrego Grande (Terminal).

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

Rua Corrego Grande (Terminal), Rua Arlindo Cisneiros, Rua Chã da Alegria, Rua Bomba do Hemetério, Rua São Bento, Av. Beberibe, Largo da Encruzilhada, Rua Dr. José Maria, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Rua Maria Cesar (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 04 (quatro) ônibus do Tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife.

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA